



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Ofício n.º 478/2019/CM

Montenegro, 08 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Convite para reunião da CGP – PLC n.º 054/2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos esse Executivo Municipal, **em especial o Secretário Municipal de Administração, Senhor Edar Borges Machado; o Chefe de Gabinete, Senhor Rafael Riffel; bem como representantes da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal da Saúde (SMS)**, para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 15 de outubro, às 09h30**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar do Projeto de Lei Complementar nº 054/2019 (em anexo), que dispõe sobre a jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso para os Servidores Públicos Municipais do cargo de Assistente Administrativo que atuam no Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas da Secretaria Municipal de Saúde.

Em anexo, encaminhamos cópia da Informação n.º 1.655/2019, da Borba, Pause & Perin – Advogados.

Atenciosamente,

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente da Câmara de Vereadores.

Convidados: Executivo Municipal (PGM, SMAD, SMS e Chefe de Gabinete) e SIMM.
ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Ofício n.º 478/2019/CM

Montenegro, 08 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS HENRIQUE DA ROSA
Presidente do Sindicato dos Municípios de Montenegro – SIMM
Montenegro/RS

Assunto: Convite para reunião da CGP – PLC n.º 054/2019

Senhor Presidente:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 15 de outubro, às 09h30**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar do Projeto de Lei Complementar nº 054/2019 (em anexo), que dispõe sobre a jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso para os Servidores Públicos Municipais do cargo de Assistente Administrativo que atuam no Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas da Secretaria Municipal de Saúde.

Na ocasião, solicitamos que tragam, por escrito, o posicionamento dessa entidade representativa dos servidores municipais com relação ao referido Projeto de Lei Complementar, para que seja juntada ao processo legislativo que tramita nesta Casa.

Em anexo, encaminhamos cópia da Informação n.º 1.655/2019, da Borba, Pause & Perin – Advogados.

Atenciosamente,

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente da Câmara de Vereadores.

Convidados: Executivo Municipal (PGM, SMAD, SMS e Chefe de Gabinete) e SIMM.
ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"